

## ANÚNCIO

### Consulta ao mercado para arrendamento de imóvel para instalação de serviço público – Estado/Inspeção-Geral de Finanças

**1** – Identificação e contacto do serviço interessado no arrendamento:

Designação da entidade:

**Inspeção Geral de Finanças**

Rua Angelina Vidal, nº 41

1199-005 LISBOA

**2** – Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta:

Arrendamento de edifício, parte de edifício, fração ou frações, destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, por um período mínimo de 15 anos, com possibilidade de renovação.

b) Categoria e descrição do bem imóvel pretendido, características e localização:

Para a instalação e funcionamento de Serviços Públicos, o Estado pretende arrendar novas instalações para a Inspeção Geral de Finanças, na cidade de Lisboa, com as seguintes características e condições de áreas e de acessos:

I. Localização – local central e de fácil acesso aos transportes públicos, designadamente autocarro, comboio e metro;

II. Características:

- ESCRITÓRIOS – mínimo de 2.000 m<sup>2</sup> de área útil para escritórios em *open space*, e com possibilidade de criar divisões amovíveis para gabinetes individuais, pé-direito regulamentar, iluminação natural, tetos falsos com iluminação embutida, infraestruturas tecnológicas (telecomunicações e informáticas), sistema de ar condicionado e parâmetros de conforto e salubridade em condições regulamentares; instalações sanitárias (H + S), acessibilidade direta a partir da via pública e da área de estacionamento, de acordo com o Decreto-Lei nº 224/2015, de 9 de Outubro, com a Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro e Decreto-Lei nº 163/2006, de 8 de agosto;

- Área de cerca de 25 m<sup>2</sup>, que poderá ser sem luz direta, com refrigeração, para instalação de servidores informáticos e bastidores de comunicações e rede.
  - Segurança 24 horas.
  - Estacionamento - mínimo de 20 lugares de estacionamento privativo, na área do edifício com acesso direto aos escritórios.
- 3** – Local de entrega das propostas: indicado em 5.
- 4** – Elementos que devem ser indicados nas propostas e documentos que as instruem.
- a. Identificação do proprietário, endereço postal e outras formas de contacto;
  - b. Valor da renda mensal;
  - c. Valor mensal de despesas de condomínio;
  - d. Valor mensal unitário por lugar de estacionamento e valor mensal para 20 lugares de estacionamento;
  - e. Valor de quaisquer outras despesas ou encargos;
  - f. Identificação completa do imóvel proposto (vg. caderneta predial e certidão do registo Predial atualizada);
  - g. Planta de localização;
  - h. Projeto de arquitetura, à escala (bases a 1:100), em formato dwg, com indicação explícita de áreas a arrendar e indicação de acabamentos;
  - i. Projeto de estabilidade;
  - j. Certificado energético.
- 5** – A entrega das propostas deverá ser feita até às 24H00 do dia 20 de junho de 2018, do seguinte modo:
- a. Poderá entregar a totalidade da documentação da candidatura, em mão ou por correio, na morada referida em 1;
  - b. A documentação poderá ser enviada por correio eletrónico para o endereço [arrendamento@igf.gov.pt](mailto:arrendamento@igf.gov.pt).
- 6** – Os interessados são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 60 dias.
- 7** – Designação e endereço da entidade a quem devem ser enviadas as candidaturas: indicado em 1.